



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.832, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sem aumentar despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1.º A estrutura de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I-	Secretário (SS)
II-	Subsecretário de Cultura (SB)
III-	Diretor do Departamento de Turismo (CC/1)
IV-	Assessor de Projetos Especiais (CC/2)
V-	Secretário do Gabinete (CC/2)
VI-	Assessor de Projetos e Convênios (CC/2)
VII-	Coordenador Cultura Digital (CC/2)
VIII-	Assessor de Acompanhamento de Projetos (CC/3)
IX-	Coordenador do Patrimônio Histórico Cultural (CC/2)
X-	Administrador do Museu Histórico de Taquara (CC/3)
XI-	Coordenador da Biblioteca Leonel de Moura Brizola e Política do Livro e Leitura (CC/2)
XII-	Chefe de Divisão das Salas de Leitura (CC/3)
XIII-	Chefe da Divisão da Sala de Leitura da Biblioteca Comunitária de Imbarie (CC/5)
XIV-	Chefe da Sala de Leitura da Biblioteca Comunitária de Jardim Primavera (CC/5)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

XV-	Coordenador de Teatro (CC/2)
XVI-	Administrador do Teatro Municipal Armando Melo (CC/3)
XVII-	Assistente do Inventário e Bens Culturais (CC/3)
XVIII-	Assistente Técnico (CC/3)
XIX-	Coordenador de Planejamento e Finanças (CC/2)
XX-	Assessor de Estudos e Pesquisas (CC/2)
XXI-	Assessor de Ação Cultural (CC/3)
XXII-	Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural (CC/2)
XXIII-	Coordenador de Projetos Turísticos (CC/2)
XXIV-	Assistente do Secretário (CC/3)
XXV-	Assistente Operacional (CC/3) (3)
XXVI-	Coordenador de Economia Criativa (CC/2)
XXVII-	Agente de Economia Criativa (CC/4) (2)

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de junho de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

